

REGULAMENTO VII FESTIVAL ESTUDANTIL REGIONAL DA CANÇÃO – FERCAN

O Grêmio Estudantil Casimiro de Abreu – GECA, juntamente com a Escola Estadual de Ensino Médio São José de Constantina – RS, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, estará realizando o VII FERCAN – Festival Estudantil Regional da Canção, com o objetivo de estimular o desenvolvimento musical e cultural de Constantina e Região, além de promover a arte como um importante instrumento de transformação social.

O VII FERCAN – Festival Estudantil Regional da Canção será realizado nos dias 13 e 14 de novembro de 2021, no Centro de Tradições Gaúchas Taquaruçu, sendo dia 13 as categorias regionais e dia 14 as categorias municipais.

Para esta edição do festival fica estabelecido o regulamento abaixo:

I – Da participação:

Poderão participar intérpretes de todo território estadual, nas seguintes categorias:

- **Categoria Municipal Estudantil Infantil.** Para alunos, de 04 a 10 anos, matriculados em escolas do município de Constantina-RS. Gênero musical livre. Ex.: sertanejo, popular, gospel, nativista.
- **Categoria Municipal Estudantil Juvenil.** Para alunos, de 11 a 18 anos, matriculados em escolas do município de Constantina-RS. Gênero musical livre. Ex.: sertanejo, popular, gospel, nativista.
- **Categoria Regional Estudantil Infantil.** Para alunos, de 04 a 10 anos, matriculados em escolas de qualquer outro município do Estado do Rio Grande do Sul. Gênero musical livre. Ex.: sertanejo, popular, gospel, nativista.
- **Categoria Regional Estudantil Juvenil.** Para alunos, de 11 a 18 anos, matriculados em escolas de qualquer outro município do Estado do Rio Grande do Sul. Gênero musical livre. Ex.: sertanejo, popular, gospel, nativista.

Obs: A idade mínima e máxima levada em consideração de cada categoria será referente ao dia do festival e não ao dia de realização da inscrição.

As músicas deverão estar na língua portuguesa, podendo conter apenas pequenos trechos em língua estrangeira.

II - Dos ensaios e apresentação:

No sábado, 13, acontece os ensaios e apresentações das categorias regionais. Os horários de ensaios dessas categorias serão divulgados de forma posterior.

No domingo, 14, acontece os ensaios e apresentações das categorias municipais. Os horários de ensaios dessas categorias serão divulgados de forma posterior.

A primeira e a segunda noite de festival terão início 19h30min.

O sorteio para a ordem de apresentação acontecerá às 16 horas no local de ensaio, aberto a todos que queiram acompanhar, nos dois dias.

III - Das inscrições:

As inscrições estarão abertas no período de 29 de setembro a 22 de outubro de 2021.

As inscrições poderão ser feitas da seguinte forma:

a) Pelo e-mail: **gecasaojose@gmail.com**

Depois de efetivada a inscrição, não será permitido a troca de música, nem mudança nos dados das inscrições, como tonalidade, arranjo musical, entre outros.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo acima previsto, nem tão pouco inscrições incompletas, ou com materiais espalhados em mais de um e-mail. As inscrições que vierem incompletas serão eliminadas. Serão validadas apenas inscrições com todo o material exigido, enviado em um único e-mail.

Cada música poderá ter somente uma inscrição em cada categoria, respeitando a ordem cronológica para a efetivação da mesma.

Cada categoria terá 15 vagas, sendo assim, quando atingir esse número as inscrições na categoria estarão automaticamente encerradas.

Serão aceitas inscrições de solistas, duplas, trios e quartetos apenas.

Cada candidato poderá subir no palco somente uma vez. Ficando proibida sua inscrição como solista e outra em dupla, trio ou quarteto.

No ato da inscrição o candidato deverá enviar os seguintes materiais:

- A ficha de inscrição, devidamente preenchida.
- Cópia de documento de identidade (RG)
- Termo de Autorização do uso de imagem em PDF, assinado.
- Gravação da música, com a versão a ser interpretada, em mp3. (Essa é a versão que os músicos irão executar);
- A letra da canção, digitada em word.

IV – Da seleção:

Os critérios a serem julgados pelos jurados serão: Afinação, Ritmo e Interpretação.

A comissão julgadora será escolhida pela comissão organizadora, por seu conhecimento, envolvimento e competência na área artístico-musical.

As decisões do júri, em qualquer fase, são irrevogáveis e irrecorríveis, não cabendo recursos.

V – Da premiação:

Fica estabelecida para o VII FERCAN, a seguinte premiação:

Categoria Infantil Estudantil Municipal

1º lugar: R\$ 200,00 e Troféu

2º lugar: R\$ 100,00 e Troféu

3º lugar: R\$ 100,00 e Troféu

4º lugar: R\$ 50,00 e Troféu

5º lugar: R\$ 50,00 e Troféu

Categoria Juvenil Estudantil Municipal

1º lugar: R\$ 200,00 e Troféu

2º lugar: R\$ 150,00 e Troféu

3º lugar: R\$ 100,00 e Troféu

4º lugar: R\$ 100,00 e Troféu

5º lugar: R\$ 50,00 e Troféu

Categoria Infantil Estudantil Regional

1º lugar: R\$ 200,00 e Troféu

2º lugar: R\$ 150,00 e Troféu

3º lugar: R\$ 100,00 e Troféu

4º lugar: R\$ 50,00 e Troféu

5º lugar: R\$ 50,00 e Troféu

Categoria Juvenil Estudantil Regional

1º lugar: R\$ 300,00 e Troféu

2º lugar: R\$ 250,00 e Troféu

3º lugar: R\$ 200,00 e Troféu

4º lugar: R\$ 100,00 e Troféu

5º lugar: R\$ 100,00 e Troféu

VI – Disposições gerais:

O(a) artista que em qualquer hipótese perturbar a ordem do festival será desclassificado.

O candidato que participar do VII FERCAN, ao realizar sua inscrição, autoriza automaticamente a utilização do uso da imagem pessoal, por qualquer meio durante o festival, ou em ocasião posterior, para fins de divulgação, realizada pelo município ou escola, ainda que não relacionadas a esse evento.

A inscrição do(a) intérprete implica na integral aceitação do presente regulamento.

Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela organização.

Comissão Organizadora